



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
8684

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2020 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No resultado preliminar, posteriormente retificado, a relação de candidatos aprovados superava o número de vagas estabelecido no edital. O candidato argumenta a retificação deveria ser reconsiderada pois as aulas serão realizadas de modo remoto. Contudo, vale mencionar que tal modo de ensino está amparado, conforme edital, na Resolução CEPE 02/2020, de 02 de julho de 2020 ou outra que venha substituí-la, não sendo possível garantir que a disciplina será ofertada, em sua integralidade, à distância. Sendo assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais